
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 234/2009 de 17 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 30 de Março:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à correcção dos elementos desqualificadores do património individual e do conjunto edificado da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico, a aplicar pela administração regional na área classificada pela UNESCO de paisagem cultural património da humanidade, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, atribuir um subsídio a fundo perdido a Manuel Alberto Faria da Silva, residente na Estrada Regional, freguesia da Criação Velha, concelho de Madalena, no montante de 24.346,91€ (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos), para comparticipação da reconstrução de ruína, relativo ao imóvel sito na Rua João Lima de Wilton da Terra, freguesia da Criação Velha, concelho de Madalena, cujo pagamento é escalonado em função da execução das acções, da seguinte forma:

- a) 10% do valor global após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) os restantes 60%, após entrega do relatório final de conclusão, o qual deverá se entregar no prazo e nos termos fixados no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

9 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.